



Portaria nº 040/2015 de 19 de fevereiro de 2015

Ementa: Contrata professores por excepcional interesse público, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006, que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3979/2014, que trata da necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia;

CONSIDERANDO, a solicitação encaminhada pela Coordenação do Curso de Engenharia Civil, a qual expressa a necessidade de contratação de Professores, tendo em vista que o Concurso Público realizado em 2013 não preencheu todas as vagas oferecidas;

CONSIDERANDO, o processo seletivo simplificado realizado por esta Unidade Gestora mediante o Edital CESP A nº 023/2014, que visa a contratação de professores por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, que o resultado do referido processo seletivo foi homologado em 10 de fevereiro de 2015, cuja publicação foi realizada no Diário Oficial dos Municípios em 11 de fevereiro do corrente ano, Edição nº 1267.

R E S O L V E:

Art. 1º- Contratar por excepcional interesse público, pelo período de 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias, os professores aprovados na seleção simplificada definida pelo Edital CESP A 023/2014, seguindo a ordem de classificação e termos fixados em contrato.

CONFORME A NECESSIDADE		
DISCIPLINA: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL I		
INSCRIÇÃO	NOME:	ORDEM
SSP1100002	OTÁVIO JOAQUIM DA SILVA SANTOS	1º
DISCIPLINA: PONTES		
SSP1080002	HUMBERTO CORREIA LIMA JUNIOR	1º
DISCIPLINA: GEOMÁTICA		
SSP1030002	MÁRCIO SALÚ PEREIRA	1º
DISCIPLINA: ESTABILIDADE DAS ESTRUTURAS		
SSP1060002	RENATO GUILHERME DA SILVA PEREIRA	1º



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns - FAGA
Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Garanhuns - FAHUG
Av. Caruaru, 508 - São José - Cep.: 55.295-380
TeleFax: (87) 3761-1596/1156 - CNPJ: 11.224.920/0001-00

DISCIPLINA: RESISTÊNCIA DE MATERIAIS I E II		
SSP1010001	HILDO AUGUSTO SANTIAGO FILHO	1º

DISCIPLINA: ESTRADAS E TRANSPORTES		
SSP1020001	LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS SANTOS	1º

DISCIPLINA: SANEAMENTO BÁSICO		
SSP1040001	GILVANDRO BARBOSA TITO	1º

DISCIPLINA: FÍSICA I, II E III		
SSP1090004	EDNALDO ARAÚJO MENDONÇA	1º

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.